



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 001/2024

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que o Programa REFIS, que é um benefício para o pagamento à vista ou parcelado de dívidas e multas municipais, abranja o ano de 2023, tendo em vista que estamos em 2024”.

JUSTIFICATIVA

O intuito do Programa Refis é estimular os contribuintes a quitarem seus débitos junto à Fazenda Municipal e, com isso, assegurar o ingresso de recursos no Tesouro Municipal.

As principais vantagens para os contribuintes estão nos parcelamentos prolongados e taxas menores.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 09 de fevereiro de 2024.

Vitor José de Moraes Saraiva
(Vitor Moraes)

-Autor-

